

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 166 • São Paulo, quarta-feira, 9 de setembro de 2020

PROCESSO: TC-019316/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Jundiáí RESPONSÁVEIS: Luiz Fernando Arantes Machado – Prefeito Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato – Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso (Admissões Subsequentes) INTERESSADOS: Agente de Zoonoses e Combate a Endemias: Antonio Tarcisio da Cruz; Agente Fiscalização Posturas Municipais: Anderson Mateus Dutra, Rafael Santana Souza, Claudio Roberto de Oliveira Filho, Thiago de Souza Fernandes, Franciane Baldin Dundr, Marcela Ribeira dos Santos Rocha, Fernanda Cristina Archanjo Montrezol, Edmilson Ferreira Prado; Assistente de Administração: Rosemeire Aparecida Rodrigues, Daniel Cardoso Pereira, William Alves da Cunha, Barbara Lima Ramos, Luiz Carlos Mesquita Rodrigues, Geraldo Donizeti da Silva, Andre Mota Iassia, João Alves Baialuna Colagrossi, Leonardo Fernandes Rela, Oliviana Costa Gouveia, Liliane Rodrigues da Mota Peixoto, Nathany de Oliveira Martins, Antonio Magno Soares Santos, Regiane Rodrigues Rossini, Felipe Leite Massarenti, Raquel Lemes Rodrigues, Daniel Tadeu Rodrigues Bueno, Agatha Karner, Rodrigo Pereira Conti, Vinicius Rueda, Natalia Isabela Mattos, Ana Cristina Mendes, Samir de Sena Medrado, Mikelline Nunes Oliveira, Cleonice Zanatta Borba, William Ricardo Romão, Silmara Barelli, Walter de Vecchi, Hercules Garcia Borges Filho, Suelen Aparecida Lopes Simonetto, Desire Stefani Domingues, Paula Cristina Tavares Marin, Jefferson José dos Santos, Renato do Nascimento Zanotte, Elenir Elzicler Batista dos Santos, Elisabete Valeria Garcia Teixeira, Caio Vinicius Souza Silva, Tatiana de Toledo Lopes, Jaqueline Nachbar Silva Galvão, José Fernando da Silva, Jucineia Oliveira Borges Armelím, Juliana Severino Ferraz, Cozinheiro: Michelle Thaynara Santos, Eliana Blante Moraes de Andrade, Tania Cristina Picolotto dos Santos, Rosangela Umbelina Palhão, Lucimara Stuchi, Davi Pasquini, Maria Marcela Feitoza Miranda, José Moreira da Cruz Neto, Adriana da Almeida Nascimento, Lucas Bernardino Graça, Virginia Maria da Conceição da Cruz, Conceição Aparecida Barros Fiorese, Elza Maria Ferreira Lopes, Enoque Felipe da Silva Alves, Izabel Mendes de Mayo, Luimara Katy Dias Santos, Glícia Aparecida Freire Galvão Bispo, Rita de Cassia Desiderio de Santana, Monique Regina Hermogenes Ribeiro, Nathalia Novais Ferreira Zanini, Leonardo Pereira dos Santos, Aline Aparecida Giantomazi, Reginaldo Mathias, Lindinaura Alves Fonseca de Oliveira, Jackson Pereira Bernardo, Gislene Francisca da Silva Noronha, Camila Peria Fernandes, Nair Rosa de Oliveira Freire, Celia Regina do Nascimento Jacinto, Daniel Sena Anjos, Laudiceia Varela dos Santos, Hosana Aparecida Mendes Bonfim, Camila Aparecida Souza dos Santos EXERCÍCIO: 2019 EDITAL: 252/2015 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-03/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

PROCESSO: TC-019935/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Jundiáí RESPONSÁVEIS: Luiz Fernando Arantes Machado – Prefeito Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato – Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso (Admissões Subsequentes) INTERESSADO: Guarda Municipal: Edvaldo Pereira da Silva EXERCÍCIO: 2019 EDITAIS: 312/2013 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-03/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAL o ato de admissão em exame, registrando-o, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

PROCESSO: TC-020606/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes RESPONSÁVEL: Rogério Pascon - Prefeito ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso (Admissões Subsequentes) INTERESSADOS: Enfermeiro: Lucilene Alves da Silva, Mirian Neusa Sambugari Teodoro, Cintia Maria Lopes da Costa; Técnico em Enfermagem: Fernanda Emerick de Macedo, Anastácia das Dores Andrade Lopes, Luiz Carlos Fachola, Patricia Kantovitz Tome, Maria Edna de Souza Almeida EXERCÍCIO: 2018 EDITAIS: 01/2016 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-10/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

O Cartório do CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, em 19/02/2020, transitou em julgado a decisão proferida no seguinte processo:

TC-000000056/012/11; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-AUX/SUB/CONTR; ASSOCIAÇÃO DO PAÍS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEONA; 2009;

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

ANTONIO LUIZ RIBEIRO, RG 5.192.848-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jun Koga, por férias (ATO 1039/2020);

MARGARETH CRISTINA BECCARIS, RG 16.944.502-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria Aparecida de Abreu Viana Pantarotto, por férias (ATO 1045/2020);

EDIMILSON VANDERLEI BELVEDERE, RG 20.220.768-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciano Teixeira Savioli, por férias (ATO 1046/2020);

SAMUEL DA COSTA PEREIRA, RG 32.715.426-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Margarete Seiko Nakano, por férias (ATO 1047/2020);

VAGNER ALVES FERREIRA, RG MG-11.203.780, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Janaina Nogueira Luiz, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1049/2020);

HENRIQUE JOSE DAVI DE CAMPOS CALIFE CORREA, RG 29.025.623-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de João Batista de Angelis Silva, por férias (ATO 1050/2020).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARCIA VIANI, RG 9.341.066, SEI 9002521-14 (ATO 1042/2020).

DESIGNANDO:

ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.797.426-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, por férias (ATO 1006/2020);

RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.997.123, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança; JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.470.954-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, ambos do SQC-I e ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.088.891-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 8290/2020-91, contrato nº 102/19, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1009/2020);

RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.997.123, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança; JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.470.954-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, ambos do SQC-I e ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.088.891-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 8290/2020-91, contrato nº 103/19, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1010/2020);

NAIRA BORGES BRESSANE, RG 2241029-5; ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 710558-4, ambas ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; MARI-LENE RODRIGUES, RG 13.893.057-0; RODRIGO AZEVEDO, RG 30.420.051-7; FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.985.012-4, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III e SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, RG 7.212.704-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo SEI 9813/2020-17 (ATO 1048/2020).

RECONSTITUINDO:

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 12825/2019-95, designando como membros: FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, RG 34.390.470-6; CARLOS HENRIQUE DOS REIS ARAUJO, RG 29.461.576-3, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização e DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, todos do SQC-III, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 069/2020 (ATO 1043/2020);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 5422/2020-23, designando como membros: MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243; DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração e CARLOS HENRIQUE DOS REIS ARAUJO, RG 29.461.576-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 931/2020 (ATO 1044/2020).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 21/20 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 15731/2019-78 - Objeto: Fornecimento e implantação de elevador de uso restrito para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Presidente Prudente (UR-5). Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” no dia 05/08/2020 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa BASIC ELEVA-

DORES LTDA, pelo valor total de R\$ 269.950,02 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e dois centavos).

Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 21/20 e AUTORIZO a despesa dele decorrente, no valor total de R\$ 269.950,02 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e dois centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 22/20 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 12409/2019-97 - Objeto: Fornecimento e implantação de elevador de uso restrito para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Bauru (UR-2). Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” no dia 10/08/2020 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa BASIC ELEVADORES LTDA, pelo valor total de R\$ 271.798,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e oito reais).

Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 22/20 e AUTORIZO o gasto dele decorrente, no importe de R\$ 271.798,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e oito reais), para a consecução do objeto pretendido.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 27/20 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 4840/2020-01 - Objeto: Substituição de forro no 1º subsolo, nos halls do térreo e do 1º andar e no 3º andar do prédio Anexo I, assim como no 16º e 17º andares do prédio Sede, e execução de forro no corredor de acesso ao hall dos elevadores no 1º subsolo do prédio Sede. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” no dia 27/08/2020 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa VITO MAURO JÚNIOR - EPP, pelo valor total de R\$ 337.990,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e noventa reais).

Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 27/2020 e AUTORIZO a despesa dele decorrente, em monta de R\$ 337.990,00 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e noventa reais), para realização dos serviços almejados.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001890/2018-12

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 94/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação, por 133 (cento e trinta e três) dias corridos, do prazo de atendimento dos requisitos/atividades descritos no item 1.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

PRAZO DE ATENDIMENTO: 21/03/2020 a 31/07/2020.

VIGÊNCIA: A partir de 21 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.

PROCESSO: SEI Nº 0012628/2019-76

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 19/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP.

OBJETO: Supressão do quantitativo de 01 (um) posto de Carregador/Ajudante - subitem 1 do Contrato nº 19/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de movimentação interna de materiais em geral, para atuação nas instalações dos Prédios Sede, Anexos I e II, com recursos de transporte necessários fornecidos pelo TCE-SP.

SUPRESSÃO: O quantitativo suprimido resulta na importância mensal de R\$ 2.772,80 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), o que corresponde a 12,33% de supressão em relação ao valor mensal atualizado do Contrato.

NOVO VALOR MENSAL: R\$ 19.720,00 (dezenove mil e setecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020.

PROCESSO: SEI Nº 0003447/2020-92

CONTRATO Nº 44/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e demais componentes do sistema de ar condicionado, incluindo fornecimento de materiais de consumo, da Unidade Regional de Campinas (UR-03).

VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.80.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020.

PROCESSO: TCA Nº 7.521/026/18, parcialmente digitalizado do processo SEI Nº 0006195/2020-53

5º TERMO DE ADITAMENTO – 5ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: J. D. PRESTES – EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato de fornecimento e instalação de equipamentos para a climatização do 3º, 4º, 5º, 6º e 7º andares do Edifício Anexo II do TCE-SP.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: inicia-se em 09 de agosto de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir de 09/08/2020, encerrando-se em 07/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.

PROCESSO: SEI Nº 0005352/2020-11

CONTRATO Nº 34/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: 2A – SISTEMA AMBIENTAL LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de um sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos.

VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no DOE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020.

PROCESSO: SEI Nº 0003334/2020-97

CONTRATO Nº 41/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI – EPP

OBJETO: Fornecimento de pontos de acesso sem fio 802.11ac, incluindo garantia de 12 meses.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 4.4.90.52.20.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data de emissão do Atestado de Recebimento.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020.

PROCESSO: SEI Nº 0003334/2020-97

CONTRATO Nº 42/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Fornecimento de adaptadores Wireless PCI Express para Desktop, incluindo garantia de 12 meses.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 4.4.90.52.20.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data de emissão do Atestado de Recebimento.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização de Compras ou de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020.

Processo: SEI nº 0009703/2020-55 (Digitalização do TC-A nº 4.718/026/2018)

Licitação: Tomada de Preços nº 05/2018

Instrumento: Contrato nº 03/2019

Objeto: Execução de reforma civil do Auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”

Contratante: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Contratada: Projepe Engenharia LTDA – EPP (CNPJ nº 65.008.401/0001-33)

Representante legal: Sr. Maurício Lourenço (CPF: 177.040.828-25)

Procurador constituído: Sr. Ricardo Pereira dos Santos (CPF: 074.987.938-65)

Assunto: Notificação para apresentação de recurso administrativo

Constata-se dos autos do Processo TC-A nº 4.718/026/2018 que, caracterizada a inexecução parcial do objeto contratual, a E. Presidência deste Tribunal determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 03/2019, firmado com a empresa Projepe Engenharia LTDA – EPP (CNPJ: 65.008.401/0001-33), conforme decisão transcrita, na íntegra, a seguir: “Nos termos da manifestação do DGA (fls. 745 a 747), AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 03/19, firmado com a empresa PROJEPE ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 65.008.401/0001-33, consoante sua Cláusula Décima e artigo 78, incisos I, III e V, Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções aplicáveis, apuradas via SEI nº 0017212/2019-44, com fulcro no artigo 87 da Lei de Licitações.”

Assim, fica NOTIFICADA a empresa Projepe Engenharia LTDA – EPP (CNPJ: 65.008.401/0001-33), nas pessoas de seu representante legal e de seu procurador constituído, para, se desejar, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, CONTADOS DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, SENDO ESTA A SEGUNDA, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “e” da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

As razões recursais deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico gdcsp@tce.sp.gov.br.

Nos documentos a serem enviados, a empresa deverá estar regularmente representada por seu representante legal ou por seus Procuradores legalmente constituídos em instrumentos de procuração ou de subestabelecimento.

Faculta-se à empresa ter vista dos autos do processo administrativo mediante solicitação encaminhada para o endereço eletrônico gdcsp@tce.sp.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO